

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2022 – FBRD

Termo de Fomento nº 9046/2021

Processo nº 2021-23594

Termo do Convênio: **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único**

Critério de Julgamento: Menor Preço por item conforme descritivo do anexo I

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 11/01/2022 a partir das 07:00 horas.

Data de Impugnação ao Edital: 11/01/2022 a 13/01/2022.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 25/01/2022 até as 15:00 horas.

Data aproximada para Publicação do Resultado: 07/02/2022.

Data para apresentação de Recurso: 07/02 a 10/02/2022.

A **Fundação Beneficente Rio Doce - FBRD**, com sede à Av. João Felipe Calmon, nº 1245 – bairro Centro, CEP 29.900-010, estabelecida no município de Linhares/ES, sob CNPJ 27.836.329/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Provedor Sr. Arles Guerra de Miranda e pela Diretora Administrativa Sr^a. Maria de Fatima Fiorino Biancardi, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item de acordo com o descrito do anexo I, destinado a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único**, com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 9046/2021 – Processo nº 2021-23594 celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente Licitação a **Aquisição de Medicamentos e Materiais de uso único para a Fundação Beneficente Rio Doce – FBRD, de uso no Hospital Rio Doce.**

1.2 Características e especificações conforme ANEXO I.

1.3 Os materiais médicos e medicamentos deverão ser entregues até 10 dias úteis a partir do envio da Ordem de Compra, no horário de 07:00 as 17:00 horas na **Fundação Beneficente Rio Doce**, no setor de Almoxarifado com sede à Av. João Felipe Calmon, 1245, bairro Centro, Linhares-ES, impreterivelmente, sob pena de desclassificação e convocação do próximo licitante classificado.

1.4 Todas as despesas relacionadas com: frete, carga, descarga e segurança dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

1.5 Em situações de entrega de materiais em desconformidade com o anexo I, as despesas relacionadas com a troca e recolhimento serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

2 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Termo de Fomento nº 9046/2021 – processo nº 2021-23594, celebrado entre o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE.

3 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 Será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

4 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS COTAÇÕES DE PREÇO

4.1 O recebimento dos envelopes lacrados, contendo a Habilitação e a Proposta de Preço até as 15:00 horas, do dia 25/01/2022, através do endereço eletrônico: compras@hospitalriodoce.com.br, ou via Correios através do endereço sito à Av. João Felipe Calmon, 1245, Bairro Centro, Linhares, ES, CEP 29.900-010, aos cuidados do Setor de Compras, neste caso, o proponente deverá prever o tempo de trânsito dos Correios para entrega da proposta até a data limite.

4.2 Data prevista para divulgação do resultado: 07/02/2022.



Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

5.1 A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

- Registro individual, no caso de empresas individuais;
- Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
- Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
- Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, com o prazo de validade vigente.

5.2 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e a de Terceiros – emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dentro do prazo de validade;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT, dentro do prazo de validade.

6 DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 02

6.1 A proposta de preços, a ser apresentada através do ENVELOPE 02 deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica.

6.2 A proposta de preços deverá conter preço unitário e global, e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real).

6.3 Na proposta de preços deverá conter marca e modelo do produto cotado com número do registro na ANVISA, observadas as especificações do anexo I.

6.4 Prazo de validade da proposta de preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

7 DA HABILITAÇÃO

7.1 Serão habilitadas as licitantes que apresentarem os ENVELOPES 1 e 2, contendo todos os documentos exigidos pelos itens 5 e 6 do presente edital.

7.2 Os envelopes 01 e 02 serão recebidos pela setor de Compras, no endereço expresso no supra subitem 4.1 até o dia e hora ali previstos.

7.3 Não serão aceitos os documentos de habilitação e proposta entregues após o prazo estabelecido, bem como em local diferente do estabelecido nesta cotação de preços.

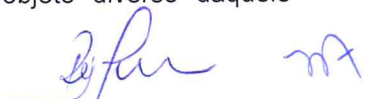
8 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item, observando as especificações técnicas (anexo I) e os prazos para fornecimento.

8.2 No caso de empate entre as cotações de preço apresentadas, a classificação obedecerá os critérios estabelecidos pelas disposições da Lei 8.666/93.

8.3 Persistindo o empate, será considerado o prazo de entrega e a ordem de envio das cotações.

8.4 Serão desclassificadas as propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação.



Av. João Felipe Calmon,
1.245, Centro, Linhares/ES
(27) 2103-1700

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento do objeto contratual será efetuado em **até 20 (vinte) dias**, após a entrega, juntamente com a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo a Fundação Beneficente Rio Doce revogá-la, no todo ou em parte, por razões derivadas de fato superveniente que inviabilize a contratação ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado;

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Prévia de Preços, poderão ser obtidas pelo telefone: (27) 2103-1707 - no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico compras@hospitalriodoce.com.br;

10.3 Os materiais a serem orçados devem possuir prazo de validade superior a dois anos;

10.4 Serão aceitos apenas medicamentos fabricados por laboratórios que atendam a legislação vigente no País. Esclarece-se que a Resolução RDC nº 483, de 19 de março de 2021, não se aplica ao presente Edital, pois, o mesmo não se refere à compra emergencial para atendimento aos serviços de saúde relacionados ao Sars-cov-2;

10.5 O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Comarca da cidade de Linhares-ES;

10.6 – São partes integrantes deste Edital:

- Anexo I – Lista de Itens (especificação dos materiais e medicamentos);
- Anexo II – Declaração de cumprimento ao artigo 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

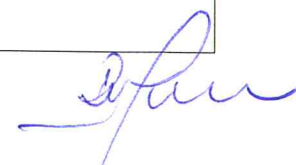
Linhares-ES, 05 de janeiro de 2022.


Maria de Fátima Fiorino Biancardi
Diretora Administrativa


Ryan Carlos Freitas
Pregoeiro

ANEXO I
LISTA DE ITENS
EDITAL 02/2022 – FBRD
Termo de Fomento nº 9046/2021
Processo nº 2021-23594 MS/FBRD

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	150	Pacote	COMPRESSA CIRURGICA 45 X 50CM 11 FIOS 35G/UNID - POSSUI 38G COM 50 UNIDADES NO TAMANHO 45X50CM. ALTURA: 30CM, LARGURA 25CM, PROFUNDIDADE 7CM, PESO, 0,600. ELABORADAS COM TECIDO QUÁDRUPLO (QUATRO CAMADAS), 100% ALGODÃO MACIO E ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS; CAMADAS DE TECIDO POSSUEM AMARRAÇÕES, EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA NO USO; EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA, AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO.		
02	100	Pacote	COMPRESSA DE GAZE, CONFECCIONADAS EM ALGODÃO (100%) ALTAMENTE ABSORVENTE E ISENTO DE IMPUREZAS. PRODUTO DE USO ÚNICO, 11 FIOS/CM2 EMBALAGEM COM 500 COMPRESSAS 7,5 CM X 7,5CM, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS. INDICADA PARA CURATIVOS, ABSORÇÃO DE SANGUE, SECREÇÕES LÍQUIDAS, ASSEPSIA DE PELE E/OU MUCOSAS. PODE SER ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, VAPOR SATURADO (AUTOCLAVE) E POR RAIOS GAMA.		
03	14500	Pacote	COMPRESSA GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5CM PCT C/ 10 UNID - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 10 UN 11F, CONFECCIONADAS COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15 X 30CM QUANDO ABERTAS. ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. INODORAS E INSÍPIDAS, ESTERILIZAÇÃO FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO.		
04	24650	Unid	SERINGA DESCARTAVEL 10ML - SERINGA DESCARTÁVEL 10ML HIPODÉRMICA LUER LOK, GRADUADA, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO		



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
Nº 02/2022 – FBRD

Termo de Fomento nº 9046/2021 Processo nº 2021-23594

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou **insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.**

Ressalva: () empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.



Licitante interessado